



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 393, de 30 de maio de 1966.

Dá a denominação de "Cel. Manoel
Vieira", ao Campo de Aviação.

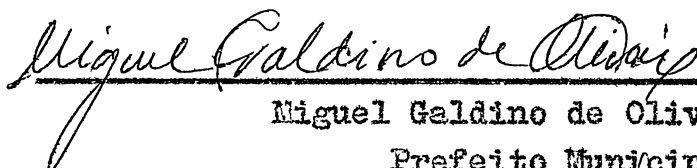
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

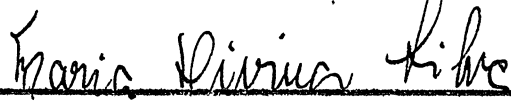
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "CEL. MANOEL VIEIRA", o atual
Campo de Aviação, em homenagem à memória do ilustre ancestral - um
dos fundadores da povoação de Iages, hoje Município de Acopiara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.


Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.